



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00894 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56A6B915E8B7C1D4918AF657929958C7

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 291, DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA MALAQUIAS LELIS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO.
EDITAL - DISPENSA Nº DI-02-01102021.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-23-2021.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e Assessoria Jurídica encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com a alteração da Lei 8.883 de 08 de Junho de 1994, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa em caráter de urgência, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município de Ibipeba – BA.

Publique-se na forma da lei.

Ibipeba, 01 de outubro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

EDITAL

Dispensa nº DI-02-01102021

O Prefeito Municipal de IBIBEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação em caráter de Urgência para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município de Ibipeba – BA. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal valendo para todos os fins de direito.

Ibipeba, 01 de outubro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-23-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: SERRAVALÉ TRANSPORTES DE CARGA EIRELI para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município de Ibipeba – BA, no valor total de R\$ 449.406,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais), cujo Contrato terá sua duração de 90 dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **25204**; Projeto/Atividade: **2025**; Elemento Despesa: **339039.00**; Fonte de Recursos: **0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019, 0122.022**; do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 01 de outubro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Ibipêba
Sr. Demóstenes Barreto de Souza Filho

CAMILA MALAQUIAS LELIS, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 05240510547 e no RG nº 1622743270, residente e domiciliado na Rua Porfírio Paiva, s/n–Povoado de Lagoa Grande, na cidade de Ibipêba - (BA), funcionário da Secretaria de Saúde, onde exerce as funções de **ASSESSORIA JURÍDICA**, vem respeitosamente **requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 01 de novembro de 2021.**

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Termos em que,
Pede deferimento.

Ibipêba, 25 de Outubro de 2021.



Camila Malaquias Lelis
Advogada

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº- 291 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera, **ASSESSOR (A) JURÍDICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **CAMILA MALAQUIAS LELIS, ASSESSOR (A) JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Parágrafo único- A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria exonerada, conforme Requerimento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 03 de Novembro de 2021

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com